



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 007/2020;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Primeiro termo aditivo de Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 0369/2020;

Perfuração de poços semiartesianos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Constam no processo:

Memoando nº 082/2021 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício de solicitação da empresa;

Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos autos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 13 de novembro de 2020, extinguindo-se em 13 de maio de 2021, conforme expressa determinação na Cláusula oitava, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 11/08/2021

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que se deu de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 13 de maio de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017